

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 636, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na região da Subprefeitura do Butantã, no Município de São Paulo.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, na reunião extraordinária de 26 de outubro de 2012,

Considerando:

- 1 - A justificativa e diagnóstico constantes no Parecer Técnico do Mérito Social da Proposta nº 042051/2012, referente à construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS na região da Subprefeitura do Butantã;
- 2 - A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 10/2012, em seu artigo 2º e Incisos I e II.

Resolve:

- 1) – Aprovar o Termo de Aceite para a construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na região da Subprefeitura do Butantã, no Município de São Paulo, conforme aprovação em plenária;
- 2) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.